

ESTIMATIVA DE IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

003/2022



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 003/2022

DATA: 20/04/2022.

DISPOSITIVO LEGAL: Art 16 da LC 101/2000.

FINALIDADE: Aumento do valor da bolsa auxílio para os estudantes que fazem estágio.



JUSTIFICATIVA:

Projetar o impacto orçamentário e financeiro, a partir do mês de maio de 2022, sobre a bolsa estágio que passará de R\$ 500,00 para R\$ 700,00, ou seja, um acréscimo de 200,00.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Foi tomado como base os valores e a dotação orçamentária referente ao mês de abril de 2022.

Hoje, são 11 estagiários beneficiados, cada um recebe R\$ 500,00, o que totaliza R\$ 5.500,00 mensais.

Com o acréscimo de 200,00 o valor mensal por bolsa passará para R\$ 700,00 totalizando R\$ 7.700,00 (11 estagiários) ou seja, um acréscimo de R\$ 2.200,00 mensais.

O montante anual será de R\$ 61.600,00 (R\$ 7.700,00 X 8 meses).

A seguir será demonstrada a dotação orçamentária disponível e a necessária para cobrir os gastos com o aumento das bolsas.

03.001.0004.0122.3002.2005 - Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos.

Despesa	Valor mensal	Saldo Necessário	Saldo disponível
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.700,00	61.600,00	80.366,03

RESULTADO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Considerando o impacto orçamentário e financeiro apresentado, nota-se como possível a execução do objeto pretendido, limitados aos valores constantes neste demonstrativo, pois a dotação orçamentária disponível até o final do exercício é suficiente para cobrir as despesas com o aumento da bolsa estágio.

Lagoa Bonita do Sul, 25 de abril de 2022.


Marizete Pens
Contadora
CRC/RS 66.353/0-9



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16

Eu, Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que visa conceder aumento da bolsa estágio de 500,00 para 700,00, **DECLARO** existir recursos orçamentários e financeiros para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto, conforme parâmetros macroeconômicos projetados, estando adequados aos percentuais estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lagoa Bonita do Sul, 25 de abril de 2022.


Luiz Francisco Fagundes
Prefeito Municipal